



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4034/2018  
Data: 30/11/2018 Horário: 12:51  
Legislativo - PAR 334/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 40/18, e Emenda de nº  
81/18, recebido em 09/02/18, de autoria do nobre Vereador MATHEUS  
VALENTIM DE CARVALHO, nos seguintes termos:**

Essa Comissão entende que o Projeto de Lei, e respectiva emenda de nº 81/18, possui vício de iniciativa, na tentativa de um Poder impor obrigações sobre o outro. No entanto, considerando que o Plenário, por unanimidade, derrubou o Parecer desta Comissão, quanto a constitucionalidade e legalidade do Projeto em análise e que agora voltou o projeto junto com a Emenda nº 81/18 apresentada pela **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, no qual veio a corrigir e melhorar o Projeto quanto ao seu mérito.

Assim, considerando a decisão do Plenário, não nos opomos à tramitação do Projeto nº 40/18, com a Emenda 81/18.

Ibitinga, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

**Relator**

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**

**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**

**Vice-Presidente**

